



INDICAÇÃO Nº 04/2026

Ver. Gleyton de Oliveira Souza

Santana da Vargem, 20 de Fevereiro de 2026


O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que sejam realizadas providências para a limpeza dos lotes vagos no município de Santana da Vargem, e, se necessário, a notificação dos proprietários para que realizem a devida manutenção.

JUSTIFICATIVA

Lotes sem construção e com mato alto têm causado preocupação à população, pois favorecem o surgimento de insetos, animais peçonhentos e o descarte irregular de lixo.

A limpeza periódica e eventual notificação dos proprietários são medidas necessárias para garantir a saúde pública e o ordenamento urbano.



Gleyton de Oliveira Souza
Vereador